

e dois reais e sessenta e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:  
• Diário Oficial do Estado, 31 de agosto de 2023, pág. 14

João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02047  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 508/2024  
COMPRAS GOV Nº 99508/2024 UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 24-01370-5

**ÍNCIO DA DISPUTA:** 17/09/2024 - às 09:00 horas.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE**  
MATRÍCULA Nº 01027  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02954  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01426-6

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SANEANTES POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0792/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total de: R\$ R\$ 202.718,80(duzentos e dois mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de: R\$ 45.744,96(quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), **ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.545.961/0001-84, no valor total de: R\$ 13.068,00(treze mil e sessenta e oito reais), **MED FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.778.326/0001-21, no valor total de R\$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais), **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 0.779.833/0001-56, no valor total de: R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais), **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de: R\$ 62.123,04(sessenta e dois mil cento e vinte e três reais e quatrocentavos), **SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.099/0004-41, no valor total de: R\$ 4.451,76(quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) e **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, no valor total de: R\$ 2.704,80 (dois mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 342.403,36(trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02664  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01425-7

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: U.C.C.\*. DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0800/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 02.668.300/0001-79, no valor total de R\$ 126.300,00 (Cento e vinte e seis mil e trezentos reais), **GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 05.267.928/0006-65, no valor total de R\$ 5.970,00(Cinco mil novecentos e setenta reais) e **VITALE HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 07.160.019/0001-44, no valor total de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), perfazendo o total de R\$ 134.270,00(Cento e trinta e quatro mil e duzentos e setenta reais). Ante

o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

\*dados anonimizados.

## EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03354-8  
Nº do Contrato 0178/2022  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA  
Valor Original do Contrato 1.014.000,00  
Nº do Aditivo 02  
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, RENAL E PERITONEAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.  
Valor do aditivo 1.246.800,00  
Período da Vigência do Contrato 1/9/2022 A 1/9/2025  
Data da Assinatura do aditivo 30/8/2024  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.260.800,00  
Gestor do Contrato REBECCA DE BRITO RIBEIRO DE MORAES ANDRADE - Mat.: 1427  
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

## LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 002/2024**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 72 DA LEI 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 002/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETOSERVICÓ DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) DIGITALIZADOR -CR, PARA ATENDER O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.464.359/0001-73, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 69.600,00**(SESENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 69.600,00** (SESENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4828.00000000287 - ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39 - RECURSOS:500**.

CAMPINA GRANDE, PB - 02/09/2024.

**THYAGO GOMES DE MORAIS**  
DIRETOR GERAL

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

## LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2024**

(Lei nº 13.303/2016)

REGISTRO CGE Nº. 24-01421-5

**OBJETO:** Aquisição de medidores de vazão para serem utilizados em novos clientes, e como sobressalentes para os clientes já existentes da pbgás, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo 2 - Termo de Referência.

**RETIRADA DO EDITAL:** Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB.

**LOCAL (SITE):** Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>  
**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 17/09/2024.

**ABERTURA:** Dia 17/09/2024, às 10h15min (horário de Brasília).

**SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA**  
AGENTE DE LICITAÇÃO